

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 678, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.801

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 255, de 23 de março de 2005, onde se lê **Jair Oliveira Melo**, leia-se **Jair Oliveira Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente